

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS - CPIFUNAI**

**REQUERIMENTO Nº DE 2015.
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite a Dra. SAMIA ROGER JORDY, presidente da Comissão Permanente de Assuntos Indigenistas da OAB/MS, para tratar sobre demarcação de terras indígenas.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que ouvido o plenário desta Comissão, seja convidada a Dra. SAMIA ROGER JORDY, presidente da Comissão Permanente de Assuntos Indígenas da OAB/MS e Procuradora Municipal de Campo Grande, para tratar sobre demarcação de terras indígenas.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre seu temário e os problemas existentes nas áreas relativas aos quilombolas e assentados, no que tange à demarcação de terras, principalmente no Estado do Pará.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que possam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA